



RESOLUÇÃO Nº. 29, de 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III, alínea “g” do art. 1º da Resolução CMDCA nº 16, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – ...

e) Fábio de Lima Garcia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 21 de novembro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D58-F85D-0E98-F4E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 26/11/2024 08:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/0D58-F85D-0E98-F4E2>